

Processo Nº: 150870/2023

Interessada: Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – CAAPR - Gestão 2022/2024

OABPR/25673 – Fabiano Augusto Piazza Baracat (Presidente)

OABPR/39599 – Cleverton Cremonese de Souza (Tesoureiro) e OUTROS

Matéria : **Análise Prestação de Contas Exercício de 2022**

Relatoria : Comissão Especial de Orçamento e Contas

Presidente: Conselheiro Estadual Mauro Joselito Bordin

Membros : Conselheiro Estadual Evaristo Aragão Ferreira dos Santos

Conselheira Estadual Maria Amélia Cassiana Mastrorosa Vianna

## **E M E N T A**

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ – ANÁLISE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022 - A DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ ENCAMINHOU À COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTOS E CONTAS O BALANCETE RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022. DA ANÁLISE PERCUENTE DAS RECEITAS E DAS DESPESAS HAVIDAS NO REFERIDO EXERCÍCIO, BEM ASSIM DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA AUDITORIA INDEPENDENTE E DAS NOTAS EXPLICATIVAS, CONSTATA-SE QUE:**

- I) AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM APRESENTADAS DE ACORDO COM A TÉCNICA CONTÁBIL;**
- II) O BALANCETE FOI APROVADO PELA AUDITORIA INDEPENDENTE SEM RESSALVAS;**
- III) O RESULTADO DAS RECEITAS FOI SUPERIOR AO ORÇADO;**
- IV) O RESULTADO DAS DESPESAS FOI INFERIOR; E**
- V) O RESULTADO PARA O PERÍODO ESTÁ ADEQUADO AO ORÇAMENTO.**

**PROPOSIÇÃO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES APONTADAS NO VOTO E A MANUTENÇÃO DA AUSTERIDADE NA ADMINISTRAÇÃO, COM O DEVIDO RIGOR NO CONTROLE DAS CONTAS E, EM ESTRITA OEDIÊNCIA AS REGRAS DISPOSTAS NOS PROVIMENTOS N. 101/2003 E N. 185/2018, AMBOS DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.**

Vistos e examinados, submetido o presente procedimento de análise da Prestação de Contas do Exercício de 2022, encaminhado pela Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - Gestão 2022/2024, a Comissão Especial de Orçamento e Contas proferiu a seguinte decisão, aclarando que os números das folhas indicados se referem a leitura dos autos no formato em pdf:

## **I. RELATÓRIO**

1. Nos termos do Art. 58, inc. IV<sup>1</sup>, da Lei nº 8.906/1994 c/c art. 58, §1<sup>o2</sup> do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – CAAPR, apresentou à Comissão Especial de Orçamento e Contas, a sua Prestação de Contas referente ao Exercício de 2022, a ser submetida à apreciação pelo Conselho Seccional Pleno da OABPR.

2. Emana do presente procedimento a prestação de contas por parte da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - CAAPR, referente ao exercício de 2022, tendo sido apresentados os seguintes documentos:

- a) Balanço patrimonial do Exercício de 2022 (fls. 03/09);
- b) Demonstração de resultado do Exercício de 2022 (fls. 10/18);
- c) Demonstração do orçado x realizado do Exercício de 2022 (fls. 19/21);
- d) Informações e esclarecimentos a respeito das receitas e das despesas em nota explicativa (orçado x realizado) (fls. 22-26); e
- e) Parecer dos auditores independentes (fls. 27-41).

### **I.1 DO BALANÇO PATRIMONIAL**

3. Trata-se de documento confeccionado em 6 (seis) laudas, às quais são anexadas 9 (nove) laudas de planilhas com a demonstração de resultado do exercício, 2 (duas) laudas de planilhas com demonstração do orçado x realizado e 1 (uma) planilha com o demonstrativo analítico da receita e da despesa.

---

<sup>1</sup> “Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional:

[...]

IV – fiscalizar a aplicação da receita, apreciar o relatório anual e deliberar sobre o balanço e as contas de sua diretoria, das diretorias das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados.”

<sup>2</sup> “Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional, na primeira sessão ordinária do ano,...:

[...]

§1º - O Conselho Seccional elege, dentre seus membros, uma comissão de orçamento e contas para fiscalizar a aplicação da receita e opinar previamente sobre a proposta de orçamento anual e contas.”

### **I.1.1 SOBRE A RECEITA TOTAL ORÇADA E REALIZADA**

4. A **receita total orçada** para o ano de 2022 foi no valor de R\$23.902.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e dois mil reais). Todavia, excluindo-se os montantes relativos as rubricas VENDA DE IMOBILIZADO – HANNOVER (cuja venda não foi concretizada) no importe de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR na quantia de R\$9.857.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais), **a receita total orçada foi na monta de R\$12.945.000,00** (doze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) (planilha de fl. 19).

5. Já a **receita total realizada** para o ano de 2022 foi de **R\$16.797.369,40** (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais, quarenta centavos) (planilha de fl. 19).

6. Portanto, houve uma **arrecadação superior** ao inicialmente orçado, no valor de **R\$3.852.369,40** (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais, quarenta centavos), que corresponde a **29,76%** (vinte e nove vírgula setenta e seis por cento).

7. Em relação as **receitas orçadas e realizadas**, destacam-se as seguintes rubricas e valores (fl.19):

- a) **COTAS OAB-PR**: foi orçado o recebimento das cotas estatutárias do exercício de 2022 no valor de **R\$10.800.000,00** (dez milhões e oitocentos mil reais), enquanto foi realizado o montante de **R\$12.506.739,01** (doze milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e trinta e nove reais, um centavo);
- b) **RECEITAS DE PATROCÍNIO**: foi orçado o valor de **R\$1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) e realizado o montante de **R\$1.827.164,27** (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais, vinte e sete centavos);
- c) **REVENDA DE MERCADORIAS FARMÁCIA - LOJA**: foi orçado o valor de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais) e realizado o montante de **R\$930.380,36** (novecentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais, trinta e seis centavos);

- d) **CONSULTAS / VACINAS / CAMPANHAS SAÚDE:** foi orçado o valor de **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais) e realizado o montante de **R\$254.048,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e oito reais);
- e) **RECUPERAÇÃO DE DESPESAS (GERAL):** foi orçado o valor de **R\$30.000,00** (trinta mil reais) e realizado o montante de **R\$142.171,74** (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e um reais, setenta e quatro centavos);
- f) **RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRAB (FOLHA):** foi orçado o valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais) e realizado o montante de **R\$113.593,40** (cento e treze mil, quinhentos e noventa e três reais, quarenta centavos);
- g) **RECEITA COM LOCAÇÃO:** foi orçado o valor de **R\$30.000,00** (trinta mil reais) e realizado o montante de **R\$149.610,00** (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais);
- h) **OUTRAS RECEITAS:** realizado o montante de **R\$139.545,38** (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, trinta e oito centavos);
- i) **RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** foi orçado o valor de **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) e realizado o montante de **R\$734.117,24** (setecentos e trinta e quatro mil, cento e dezessete reais, vinte e quatro centavos);
- j) **VENDA DE IMOBILIZADO – HANNOVER:** foi orçado o valor de **R\$1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais), todavia, a venda não foi concretizada, mas houve a locação do imóvel; e
- k) **SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR:** **R\$9.857.000,00** (nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais) considerando as despesas e receitas realizadas no exercício anterior.

8. No que tange a **arrecadação superior** ao inicialmente orçado, tem-se que tal resultado decorre, em especial, em razão das seguintes rubricas: i) valores recebidos a título de cotas estatutárias da OAB-PR; ii) receitas de patrocínio; iii) revenda de mercadorias farmácia - loja; e iv) rendimentos aplicações financeiras.

9. A **receita total realizada para o ano de 2022** foi no valor de **R\$16.797.369,40** (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais, quarenta centavos) (planilha de fl. 19), ou seja, **inferior àquela prevista para o ano de 2021** que foi na quantia de **R\$18.327.858,00** (dezoito milhões, trezentos e vinte e sete

mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), representando uma **redução de 13,09%** (treze, vírgula nove por cento) (planilha de fl. 32).

### **I.1.2 SOBRE A DESPESA TOTAL ORÇADA E REALIZADA**

**10.** A **despesa total orçada** para o ano de 2022 foi no valor de R\$23.902.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e dois mil reais). Todavia, excluindo-se os montantes relativos as rubricas AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS) no importe de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), ESPAÇO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS na soma de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), OBRAS E INSTALAÇÕES na quantia de R\$6.600.000,00 (seis milhões, seiscentos mil reais) e ESPAÇOS CONVIVÊNCIA no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), **a despesa total orçada foi na monta de R\$14.452.000,00** (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) (planilha de fl. 19).

**11.** Já a **despesa total realizada** para o ano de 2022 foi de R\$20.740.801,66 (vinte milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e um reais, sessenta e seis centavos). Todavia, excluindo-se os montantes relativos as rubricas AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS) no importe de R\$983.613,13 (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e treze reais, treze centavos), OBRAS E INSTALAÇÕES na quantia de R\$7.335.830,16 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais, dezesseis centavos) e ESPAÇOS CONVIVÊNCIA no valor de R\$560.991,23 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e noventa e um reais, vinte e três centavos), **a despesa total realizada foi na monta de R\$11.860.367,14** (onze milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais, quatorze centavos) (planilha de fl. 21).

**12.** Portanto, houve uma **despesa inferior** ao inicialmente orçado, no valor de **R\$2.591.632,89** (dois milhões, quinhentos noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais, oitenta e nove centavos), que corresponde a **17,32%** (dezessete vírgula trinta e dois por cento).

13. Em relação as **despesas orçadas e realizadas**, destacam-se as seguintes rubricas e valores (fls. 20-21):

- a) **COMPRA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:** foi orçado o gasto de no valor de **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais), enquanto foi realizado o montante de **R\$882.707,32** (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sete reais, trinta e dois centavos);
- b) **DESPESAS DE PESSOAL:** foi orçado o valor de **R\$3.950.000,00** (três milhões, novecentos e cinquenta reais) e realizado o montante de **R\$3.600.806,15** (três milhões, seiscentos mil, oitocentos e seis reais, quinze centavos);
- c) **DESPESAS COM OCUPAÇÃO:** foi orçado o valor de **R\$1.560.000,00** (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais) e realizado o montante de **R\$1.233.005,42** (um milhão, duzentos e trinta e três mil, cinco reais, quarenta e dois centavos);
- d) **UTILIDADES E SERVIÇOS:** foi orçado o valor de **R\$607.000,00** (seiscentos e sete mil reais) e realizado o montante de **R\$456.569,91** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais, noventa e um centavos);
- e) **DESPESAS GERAIS:** foi orçado o valor de **R\$512.000,00** (quinhentos e doze mil reais) e realizado o montante de **R\$447.940,57** (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais, cinquenta e sete centavos);
- f) **SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA:** foi orçado o valor de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais) e realizado o montante de **R\$420.258,15** (quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais, quinze centavos);
- g) **DESPEZA COM EVENTOS:** foi orçado o valor de **R\$400.000,00** (quatrocentos mil reais) e realizado o montante de **R\$198.848,79** (cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais, setenta e nove centavos);
- h) **DESPESAS CAMPANHAS ESPORTE E LAZER:** foi orçado o valor de **R\$700.000,00** (setecentos mil reais) e realizado o montante de **R\$703.831,30** (setecentos e três mil, oitocentos e trinta e um reais, trinta centavos);
- i) **DESPESAS VACINAS:** foi orçado o valor de **R\$460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais) realizado o montante de **R\$507.720,73** (quinhentos e sete mil, setecentos e vinte reais, setenta e três centavos);
- j) **AJUDA DE CUSTO OABPR:** foi orçado o valor de **R\$290.000,00** (duzentos e noventa mil reais) e realizado o montante de **R\$821.791,15** (oitocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais, quinze centavos);

- k) **BENEFÍCIOS ESTATUTÁRIOS CONCEDIDOS:** foi orçado o valor de **R\$2.490.000,00** (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais) e realizado o montante de **R\$1.899.380,50** (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais, cinquenta centavos); e
- l) **SERVIÇOS MÉDICOS:** foi orçado o valor de **R\$325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais) e realizado o montante de **R\$223.088,09** (duzentos e vinte e três mil, oitenta e oito reais, nove centavos).

**14. A despesa total realizada para o ano de 2022 foi no valor de R\$11.860.367,14 (onze milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais, quatorze centavos) (planilha de fl. 21), ou seja, **superior àquela prevista para o ano de 2021** que foi na quantia de R\$10.902.053,00 (dez milhões, novecentos e dois mil, cinquenta e três reais), representando um **acréscimo de 8,79%** (oito vírgula setenta e nove por cento) (planilha de fl. 32).**

**15. A prestação de contas aponta para o resultado de um superávit líquido no exercício de 2022 no valor de R\$4.030.487,46 (quatro milhões, trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, quarenta e seis centavos) (planilhas de fls. 21 e 32), quantia **esta inferior àquela do superávit líquido no exercício de 2021 de R\$6.728.153,00** (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais) (planilha de fl. 32).**

É o que cumpria a ser relatado.

## **II. V O T O**

Empós concluir a percuciente análise acerca da íntegra da Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2022 ora em exame, a seguir adentra-se ao voto.

### **II.1 DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTO E CONTAS E DO CONSELHO PLENO DA SECCIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS**

**16. Em relação a fiscalização das contas da Seccional, a competência do Conselho Pleno da Seccional encontra-se regulada pelo art. 58, inciso IV, da Lei 8.906/1994 - EAOAB**

na direção de *“fiscalizar a aplicação da receita, apreciar o relatório anual e deliberar sobre o balanço e as contas de sua diretoria, das diretorias das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados”*.

17. Referida competência se repete no art. 58, do Regulamento Geral do EAOAB, sendo que no seu §1º consta que *“O Conselho Seccional elege, dentre seus membros, uma comissão de orçamento e contas para fiscalizar a aplicação da receita e opinar previamente sobre a proposta de orçamento anual e as contas”*.

18. Por conseguinte, compete à esta Comissão Especial de Orçamento e Contas emitir o voto/parecer para subsidiar a fiscalização e deliberação, por parte do Conselho Pleno desta Seccional, acerca da prestação de contas apresentadas pela Diretoria.

19. A realização de gastos fora o orçado e que extrapolem a própria reserva de contingência, previamente autorizada para atender a variações no percurso, precisam ser aprovadas pelo Conselho Pleno.

20. Tanto assim o é, que no julgamento das contas, por parte do Conselho Federal, é preciso apresentar o *“orçamento anual aprovado, com as alterações havidas, devidamente aprovadas pelas instâncias competentes”* (art. 4º, n. 8, do Provimento 101/2003).

21. Já em relação a responsabilidade pela prestação de contas, tem-se que, assim como os *“Diretores têm responsabilidade solidária pelas contas apresentadas”* (art. 8º, caput, do Provimento N. 101/2003 e art. 10, caput, do Provimento N. 216/2023), **os Conselheiros Seccionais também têm responsabilidade (pessoal) pelas contas que aprovarem** (art. 8º, §3º, do Provimento 101/2003). A exceção é não terem participado da decisão que tenha aprovado as contas, ou as terem reprovado ou aprovado com ressalva das irregularidades (art. 8º, §4º, inc. II, do Provimento 101/2003).

22. Daí a razão pela qual a prestação de contas anual precisa estar adequadamente instruída para análise. Justamente para que o Conselho Pleno possa deliberar, com a indispensável segurança que se exige de referida tarefa.

23. Por derradeiro, cumpre-se necessário registrar que, através do seu Provimento N. 216/2023, publicado em 08/03/2023, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil dispõe sobre as novas regras a serem observadas no Processo Administrativo de Prestação de Contas do seu Conselho Federal, dos Conselhos Seccionais e das Caixas de Assistência da Ordem dos Advogados do Brasil, com expressa revogação dos Provimentos N. 101/2003, N. 104/2004 e N. 121/2007.

24. Todavia, através do art. 15, do Provimento N. 216/2023, **a sua aplicação ficou fixada às prestações de contas a partir do exercício de 2023.**

25. Por conseguinte, no procedimento ora em análise, aplicam-se as regras fixadas nos Provimentos N. 101/2003, N. 104/2004 e N. 121/2007.

## **II.2 DA RECEITA ORÇADA E DA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2022**

26. No início do exercício, **a receita total orçada foi na monta de R\$12.945.000,00** (doze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) (planilha de fl. 19).

27. Ao término do exercício, **a receita total realizada** foi de **R\$16.797.369,40** (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais, quarenta centavos) (planilha de fl. 19).

28. Da análise das receitas orçadas e das realizadas, constata-se, que o resultado aponta para uma **arrecadação superior** ao inicialmente orçado, no valor de **R\$3.852.369,40** (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais, quarenta centavos), que corresponde a **29,76%** (vinte e nove vírgula setenta e seis por cento).

29. No que tange as maiores receitas e correspondentes rubricas, tais informações já constam detalhadas de forma pormenorizada no relatório alhures.

30. No que tange a **arrecadação superior** ao inicialmente orçado, tem-se que tal resultado decorre, em especial, em razão das seguintes rubricas: i) valores recebidos a título de cotas estatutárias da OAB-PR; ii) receitas de patrocínio; iii) revenda de mercadorias farmácia - loja; e iv) rendimentos aplicações financeiras.

31. Com referência as receitas do exercício em exame, esta Comissão evidencia o proficiente trabalho desempenhado pela Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, registrando aqui os merecidos elogios.

### **II.3 DA DESPESA ORÇADA E DA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2022**

32. As **despesas totais foram inicialmente orçadas** no valor de **R\$14.452.000,00** (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) (planilha de fl. 19).

33. As **despesas totais realizadas** para o ano de 2022, por sua vez, foi no montante de **R\$11.860.367,14** (onze milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais, quatorze centavos) (planilha de fl. 21).

34. Da análise das despesas orçadas e das realizadas, constata-se, que o resultado aponta para uma **despesa inferior** ao inicialmente orçado, no valor de **R\$2.591.632,89** (dois milhões, quinhentos noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais, oitenta e nove centavos), que corresponde a **17,32%** (dezessete vírgula trinta e dois por cento).

35 No que tange as maiores despesas e correspondentes rubricas, tais informações já constam detalhadas de forma pormenorizada no relatório alhures.

36. Com relação as **despesas efetuadas no exercício** ora em exame, esta Comissão faz os seguintes apontamentos:

- a) Os valores gastos, ainda que elevados, não ultrapassam o valor da receita, pelo que se denota a boa condução do tema, que resultou no superávit apurado;
- b) Especificamente com referência as **despesas de pessoal** (folha de pagamento, benefícios e encargos), constata-se que, ainda que o valor seja elevado (R\$3.600.806,15), foi inferior ao montante orçado (R\$3.950.000,00);
- c) Em relação a **despesa na rubrica COMPRA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, verifica-se que o valor orçado foi no importe de **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais), enquanto a quantia realizada resultou na quantia de **R\$882.707,32** (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sete reais, trinta e dois centavos), ou seja, um **acréscimo de 47,11%** (quarenta e sete reais vírgula onze por cento);
- d) Com referência a **despesa na rubrica OBRAS E INSTALAÇÕES**, ainda que não se trate efetivamente de despesa propriamente dita, mas sim de investimento, verifica-se que o valor orçado foi no importe de **R\$6.600.000,00** (seis milhões e seiscentos mil reais), enquanto a quantia realizada resultou em **R\$7.335.830,16** (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais, dezesseis centavos), ou seja, um **acréscimo de 11,14%** (onze vírgula quatorze por cento).
- e) Mais, esta Comissão observou uma considerável divergência entre o valor orçado e o realizado, nas seguintes rubricas:
- e.1 MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO
- ✓ Valor orçado = R\$20.000,00
  - ✓ Valor realizado = R\$3.140,62
  - ✓ Diferença = 84,30% a menor
- e.2 MATERIAL DE COPA COZINHA
- ✓ Valor orçado = R\$15.000,00
  - ✓ Valor realizado = R\$29.198,64
  - ✓ Diferença = 94,66% a maior
- e.3 DESPESA COM EVENTOS
- ✓ Valor orçado = R\$400.000,00
  - ✓ Valor realizado = R\$199.848,79
  - ✓ Diferença = 50,03% a menor
- e.4 MULTAS E JUROS
- ✓ Valor orçado = R\$7.000,00
  - ✓ Valor realizado = R\$712,91
  - ✓ Diferença = 89,82% a menor

37. No que tange as despesas do exercício em exame, esta Comissão constata a qualidade e o zelo na condução do assunto pela Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, registrando aqui os merecidos elogios.

#### **II.4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022**

38. O **Resultado Contábil** aponta para um **superávit líquido para o exercício de 2022 no valor de R\$4.030.487,46** (quatro milhões, trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, quarenta e seis centavos) (planilhas de fls. 21 e 32).

39. Em 31/12/2022, a Auditoria Independente aponta para **o valor total em aplicações financeiras no montante de R\$2.466.233,00** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais).

40. Em 31/12/2022 a Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná possuía um **patrimônio líquido estimado em R\$38.633.338,00** (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e oito reais).

41. Com relação ao resultado apurado para o Exercício 2022, esta Comissão evidencia o proficiente trabalho desempenhado pela Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, registrando aqui os merecidos elogios pela profícua gestão.

#### **II.5. DA ANÁLISE DA AUDITORIA INDEPENDENTE**

42. As demonstrações contábeis e financeiras foram submetidas à análise de auditoria independente ao longo do exercício de 2022.

43. O parecer da Auditoria Independente foi estruturado da seguinte forma:

- I. Balanço patrimonial;
- II. Demonstração do resultado;
- III. Demonstração do resultado abrangente;
- IV. Demonstração das mutações do patrimônio líquido; e

- V. Demonstração dos fluxos de caixa.  
Notas explicativas às demonstrações contábeis.

44. Através do seu relatório, a Auditoria Independente esclarece que (fl. 28):

Examinamos as demonstrações contábeis da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

45. E na sequência, a Auditoria Independente conclui que (fl. 28):

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

46. Esta Comissão ressalta ainda a transparência das informações disponibilizadas no site da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (caapr.org.br), na aba do Portal da Transparência (transparência.caapr.org.br), que apresenta importantes informações, das quais merecerem destaques as seguintes: i) Orçamento – demonstração dos valores orçados e realizados do exercício contabilizado; ii) Demonstrações financeiras; e iii) Pessoal.

## **II.6 DO PARECER DA COMISSÃO**

47. Diante de todo o exposto, o parecer da Comissão Especial de Orçamento e Contas, considerando o Balanço do Exercício de 2022, é o seguinte:

- a) As demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com a técnica contábil, sendo que a Auditoria Independente ao aprová-las, não lançou ressalvas;
- b) O valor das receitas realizadas foi de **R\$16.797.369,40** (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais, quarenta centavos) (planilha de fl. 19), que resultou **no acréscimo de R\$3.852.369,40** (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais, quarenta centavos), em relação ao valor orçado para o período. **Aumento de 29,76%** (vinte e nove vírgula setenta e seis por cento);
- c) A **receita total realizada para o ano de 2022** foi no valor de **R\$16.797.369,40** (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais, quarenta centavos) (planilha de fl. 19), ou seja, **inferior àquela prevista para o ano de 2021** que foi na quantia de **R\$18.327.858,00** (dezoito milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). **Redução de 13,09%** (treze, vírgula nove por cento) (planilha de fl. 32);
- d) O valor das despesas realizadas foi de **R\$11.860.367,14** (onze milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais, quatorze centavos) (planilha de fl. 21), que resultou **na redução de R\$2.591.632,89** (dois milhões, quinhentos noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais, oitenta e nove centavos), em relação ao valor orçado para o período. **Redução de 17,32%** (dezessete vírgula trinta e dois por cento);
- e) A **despesa total realizada para o ano de 2022** foi no valor de **R\$11.860.367,14** (onze milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais, quatorze centavos) (planilha de fl. 21), ou seja, **superior àquela prevista para o ano de 2021** que foi na quantia de **R\$10.902.053,00** (dez milhões, novecentos e dois mil, cinquenta e três reais). **Aumento de 8,79%** (oito vírgula setenta e nove por cento) (planilha de fl. 32);
- f) Apurou-se a título de **Resultado Contábil** um **superávit líquido para o exercício de 2022 no valor de R\$4.030.487,46** (quatro milhões, trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, quarenta e seis centavos) (planilhas de fls. 21 e 32), quantia **esta inferior àquela do superávit líquido no exercício de 2021 de R\$6.728.153,00** (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais) (planilha de fl. 32). **Redução de 40,10%** (quarenta vírgula 10% por cento).
- g) A Auditoria Independente aponta para o **valor total em aplicações financeiras no montante de R\$2.466.233,00** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais); e
- h) Em 31/12/2022 a Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná possuía um **patrimônio líquido estimado em R\$38.633.338,00** (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e oito reais), quantia **esta superior àquela de 31/12/2021 de R\$34.602.851,00** (trinta e quatro milhões,



CONSELHO PLENO

seiscentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e um mil) (fls. 31 e 40). **Aumento de 11,65%** (onze vírgula sessenta e cinco por cento).

**48.** De outro lado, em atenção ao que consta do procedimento ora em exame, cumpre ainda à esta Comissão emitir as seguintes **recomendações**:

- a) Que a Diretoria avalie incluir mais informações no Portal da Transparência, consoante o formato adotado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, por exemplo: i) cotas Estatutárias; ii) gastos com cartão de crédito corporativo; iii) contratos e convênios, com indicação dos respectivos valores; e iv) patrimônio;
- b) Que a Diretoria continue empenhando os esforços necessários, com o objetivo de buscar a redução dos valores das despesas, com o cuidado de não comprometer a qualidade da assistência e do atendimento dos serviços prestados pela Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná;
- c) Que a Diretoria procure reduzir a elevada divergência entre o valor orçado e o realizado em determinadas rubricas, quer a menor, quer a maior, de modo que resulte numa melhor adequação/ajuste entre os montantes efetuados em conformidade com aqueles que foram inicialmente estimados; e
- d) Por derradeiro, que a Diretoria, ainda que não esteja obrigada a assim o fazer, que submeta ao Conselho Pleno os pedidos de autorização, quando da necessidade de efetuar despesas que resultem em valores mais elevados.

### **III. DISPOSITIVO**

Diante de todo o retro exposto, a Comissão vota pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** do Exercício de 2022 da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, observadas as recomendações retro discriminadas e a manutenção da austeridade na administração, com o devido rigor no controle das contas e, em estrita obediência as regras dispostas nos Provimentos N. 101/2003, N. 104/2004 e N. 185/2018, todos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, além de observar com firmeza a transparência e a impessoalidade dos gastos.

A fundamentação é parte integrante deste dispositivo.



É como se encaminha a proposição de voto.

Curitiba, 27 de outubro de 2023.

MAURO JOSELITO BORDIN  
Conselheiro Estadual  
Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas

EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS  
Conselheiro Estadual  
Membro da Comissão Especial de Orçamento e Contas

MARIA AMÉLIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA  
Conselheira Estadual  
Membra da Comissão Especial de Orçamento e Contas